
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 513, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cleuzimar Aparecida Olimpia de Paula	a partir do dia 23/09 a 02/10/2020
Izabela Honorio Dias da Silva	a partir do dia 18/11 a 27/11/2020
Loana Kamilla Chaves de Freitas	a partir do dia 18/11 a 27/11/2020
Marcilei Pereira de Sousa	a partir do dia 28/10 a 06/11/2020
Paulo Henrique Coutinho Silva	a partir do dia 28/10 a 06/11/2020
Rute Pereira dos Santos	a partir do dia 03/11 a 13/11/2020
Silvia Regina Rosa de Jesus Silva	a partir do dia 09/11 a 18/11/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração